



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Jornada de Trabalho – Zonas Eleitorais da Capital

PA TRE/AL nº 7.254/2010.

**RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15084**

*Altera a Resolução TRE/AL nº 15.056, que dispõe sobre o horário de funcionamento das Zonas Eleitorais da Capital (Central de Atendimento ao Eleitor/Fórum Eleitoral de Maceió).*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Ofício nº 168/2010, da Coordenação do Fórum Eleitoral de Maceió, constante dos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º da Resolução TRE/AL nº 15.056/2010 ficará com a seguinte redação:

*Art. 1º O funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas dar-se-á na seguinte conformidade:*

*I – Secretaria do Tribunal: das 12h às 19h;*

*II - Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió/Fórum Eleitoral da Capital: das 7h às 19h;*

*III – Cartórios Eleitorais do Interior do Estado: das 7h30min às 14h30min.*

*§ 1º. O Juiz Coordenador da Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió/Fórum Eleitoral deverá enviar, mensalmente, à Presidência deste Tribunal a escala de trabalho de todos os servidores lotados nas Zonas*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Resolução – Jornada de Trabalho – Zonas Eleitorais da Capital**

*Eleitorais da Capital, com a antecedência de 05 (cinco) dias do respectivo mês.*

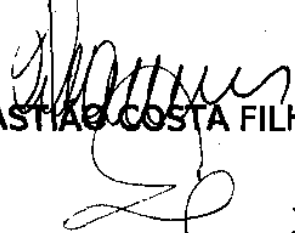
*§ 2º. Não havendo o envio oportuno da escala referida no § 1º deste artigo, prevalecerá a do mês anterior.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 21 de setembro de 2010.

  
Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** - Presidente

  
Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO** – Vice-Presidente em exercício

  
Dr. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JR.** – Corregedor

  
Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz

  
Dr.<sup>a</sup> **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** - Juíza

  
Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR** – Juiz

  
Dr. **LUCIANO GUIMARÃES MATA** – Juiz



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Resolução – Jornada de Trabalho – Zonas Eleitorais da Capital**

Assinatura manuscrita de Rodrigo Tenório em tinta preta.

**Dr. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA**  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.084, de 21/09/2010, foi conferida na 86ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, nº 194, em 23/09/10, à(s) fl(s). 02/03. Eu, Micaela N, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 23/09/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários